



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**DECRETO Nº. 078/2023**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO**  
**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE**  
**PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 032/2023-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalar, para atender a Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total R\$</b>
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 25.818,30
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.670,90
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	R\$ 4.200,00
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 8.777,50
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 7.496,87
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 42.712,45
ILG COMERCIAL LTDA	R\$ 27.454,70
CIRURGICA PRIME LTDA	R\$ 39.033,40
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.461,80
PROGRESSO MED	R\$ 10.626,00
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 36.829,80
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.284,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R\$ 10.818,60
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 53.981,00
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.250,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 51.477,00
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.465,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.549,18
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.964,00
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	R\$ 65.214,53
A. G. KIENEN & CIA LTDA	R\$ 12.969,00
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 15.747,25
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 101.759,75
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 9.855,00



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$	85.154,00
FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	18.145,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$	57.749,09
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	5.355,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2.955,00
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	R\$	267.443,60
FERNAMED LTDA	R\$	13.500,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 25 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.07.27 08:25:01 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2824 Página 1096-1097 Ano: XII

Data: 28/07/2023

Despesa Total com Pessoal DTP	1.642.636,01	2,43
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.048.794,73	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.846.354,99	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.643.915,26	5,40
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2023, 17h e 23m.		

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:23146BEB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 078/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalar, para atender a Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 25.818,30
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.670,90
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	R\$ 4.200,00
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 8.777,50
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 7.496,87
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 42.712,45
ILG COMERCIAL LTDA	R\$ 27.454,70
CIRURGICA PRIME LTDA	R\$ 39.033,40
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.461,80
PROGRESSO MED	R\$ 10.626,00
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 36.829,80
GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.284,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R\$ 10.818,60
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 53.981,00
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.250,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 51.477,00
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.465,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.549,18
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.964,00
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	R\$ 65.214,53
A. G. KIENEN & CIA LTDA	R\$ 12.969,00
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 15.747,25
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 101.759,75
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 9.855,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 85.154,00
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.145,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 57.749,09
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.355,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.955,00
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	R\$ 267.443,60
FERNAMED LTDA	R\$ 13.500,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 25 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁCONTABILIDADE  
DECRETO Nº 4.967/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 4967/2023 de 27/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.006.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
47 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
237 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0059.2.118.		PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6	
271 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>209.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.002.		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
9 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.001.04.124.0004.2.005.		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
14 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
20 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
32 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
04.001.04.122.0004.2.006.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	